

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 30 - tel/fax: (0xx) 73-288-2481 3617/3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portonet. Com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Requerimento Nº 308 / 2017

Exmº. Sr.
Evaí Fonseca Brito
DD. Presidente da Câmara Municipal de Porto Seguro

Excelentíssimo Senhor Presidente.


Rodrigo Borges de Souza, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, **Requerer** do Executivo Mun. celebração de convênio com o Min. do Meio Ambiente para adesão do Programa Corredores Ecológicos.

Corredores Ecológicos são áreas que possuem ecossistemas florestais biologicamente prioritários e viáveis para a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica, compostos por conjuntos de unidades de conservação, terras indígenas e áreas de interstício. Sua função é a efetiva proteção da natureza, reduzindo ou prevenindo a fragmentação de florestas existentes, por meio da conexão entre diferentes modalidades de áreas protegidas e outros espaços com diferentes usos do solo. A implementação desses Corredores foi priorizada com o propósito de testar e abordar diferentes condições nos dois principais biomas e, com base nas lições aprendidas, preparar e apoiar a criação e a implementação de demais corredores. A participação das populações locais, comprometimento e conectividade são elementos importantes para a formação e manutenção dos corredores na Mata Atlântica. São alguns objetos do Programa: Reduzir a fragmentação mantendo ou restaurando a conectividade da paisagem e facilitando o fluxo genético entre as populações. Planejar a paisagem, integrando unidades de conservação, buscando conectá-las e, assim, promovendo a construção de corredores ecológicos na Mata Atlântica.

Câmara Municipal de Porto Seguro, 29 de agosto de 2017

Rodrigo Borges de Souza
Vereador


Evaí Fonseca Brito
Presidente


Aparecido dos Santos Viana
Vice Presidente


Renivaldo Braz Casais Filho
VEREADOR


Robinson Leão Vintas
1º Secretário